



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 3179/2022, de 31 de agosto de 2022**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual para 2022 a 2025**, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022** aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022**, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1051-EA	400.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1051-EA	120.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1051-EA	10.000,00
0601.10.301.0019.2.067	Agentes Comunitários de Endemias		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1051-EA	200.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1051-EA	60.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1051-EA	10.000,00
TOTAL			800.000,00

*Handwritten signature and initials.*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde – Programa Agentes Comunitários de Saúde, nos termos das normas operacionais do órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	MS/SUS	1051	800.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			800.000,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES  
Secretário Municipal de Administração